



PROJETO DE LEI N. 005/2023.

“DENOMINA DIA MUNICIPAL DO VAQUEIRO, DIA 19 DE AGOSTO, POVOADO DE SÃO BENTO, OUROLÂNDIA BA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que no uso de atribuições que lhe são referidos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado que anualmente no município, o **Dia do Vaqueiro**, a ser comemorado na terceira semana de agosto (dia 19) de cada ano.

JUSTIFICATIVA:

O Vaqueiro é um simbolo do sertão Nordeste, representando o forte e sofrido povo dessa região tão prejudicado pelas adversidades naturais.

Em homenagem a todos os vaqueiros de São Bento, prestando o devido reconhecimento à contribuição do vaqueiro para o desenvolvimento socioeconômico e cultural no município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 13 de março de 2023.

ERISVALDO DE JESUS SILVA

Vereador

RECEBIDO
18/04/23

Jadson Caiman
RECEPÇÃO E SERVIÇO DE PROTOCOLO

Givanício Cavalcante de Lima
Presidente